



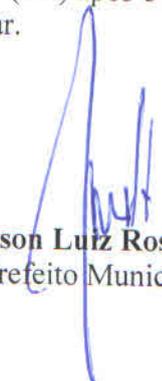
### Edital para Contratação Emergencial nº 003/2020

**Edson Luiz Rossatto, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Lei Municipal nº1.757/2006 e Lei Municipal n. 2.511/2020, torna público que no dia 30/07/2020, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Pessoal, será realizada seleção para preenchimento do seguinte cargo:

**- 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para micro área 11, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo perceber remuneração correspondente ao Padrão Único do Agente Comunitário de Saúde, de acordo com enquadramento previsto no Plano de Pagamento, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.**

1. **A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, podendo ser rescindida a qualquer tempo pela Administração, caso encerrados os motivos urgentes e de relevante interesse público que lhe dão causa.
2. **Da Habilitação Mínima:** Para participar do certame é necessário que o candidato:
  - 2.1. Tenha o ensino médio completo, e apresente a comprovação através de documento original ou cópia;
  - 2.2. Apresente Curriculum Vitae, com seus dados pessoais;
  - 2.3. Resida na Micro Área 11, apresentando comprovação através de documento original e cópia;
  - 2.4. ter idade mínima de 18 anos, comprovando através de documento original e cópia.
3. **Da Pontuação e classificação:** Para a seleção e classificação, levar-se-á em consideração a soma dos pontos conforme segue:
  - 3.1. Curso na área de informática básica (sistema Windows, pacote office, internet), mínimo de 20 horas: 2 pontos;
  - 3.2. Tempo de experiência na área de saúde, com comprovação de atuação no cargo de no mínimo 6 meses: 4 pontos;
  - 3.3. Curso superior: 3 pontos.
4. Em caso de empate haverá sorteio público no dia da seleção, o qual poderá ser realizado pelo meio mais prático e expedito, sempre com a devida publicidade.
5. O(s) candidato(s) que chegar(em) após o horário determinado para o início do certame serão considerados impedidos de participar.

Sertão/RS, 20 de julho de 2020.

  
**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal